

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº067/93

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

l- Criar comissão para avaliação de uma área de terras pertencente a esta Municipalidade, localizada às margens da BR.262, Bananeiras, neste Município, com área de 7.427,92m² (sete mil, quatrocentos e vinte e sete metros e noventa e dois centímetros quadrados), registrada sob nº2.587, Livro 2-B, folhas 187, confrontando-se pelos 'diversos lados com a BR 262, Rio Viçoza, Prefeitura Municipal e quem 'mais de direito, composta dos seguintes membros: Evaldo Zandonadi, comerciante, Antonio Carlos Resende da Silva, Gerente do Banestes Ag. Venda Nova do Imigrante, José Daniel Caliman, Vereador e ADIL MAURO, fiscal de rendas, todos residentes em Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituida, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automáticamente dissolvida, após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Venda Nova do Imigrante, 23 de abril de 1993

BRAZ DELPUPO

Pref. Municipal

LAUDO DE AVALIACÃO

A Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria nº067/93, de 23 de abril de 1993, de autoria do Executivo Municipal, para avaliação de uma área de terras pertencente a esta Municipalidade de Venda Nova do Imigrante, localizada às margens 'da BR-262, Bananeiras, confrontando-se pelos diversos lados com a BR 262, Rio Viçoza, Prefeitura Municipal e quem mais de direito, após vistoria e análise local, atribui à área em questão o valor de C\$1.300.000.000,00 (hum bilhão e trezentos milhoes de cruzeiros).

Assim, por estarem os membros da comissão de plene acordo com o valor atribuido, assinam o presente em duas vias de igual teor.

Venda Nova do Imigrante, 26 de abril de 1993

EVALDO ZANDONADI

ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA

JOSE DANIEL CALIMAN

ADIL MAURO